

05/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº06/2022-IMETROPARÁ	MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CON- STRUÇÕES EIRELE Aquisição de Resmas de Papel A4	F:Rosângela Magno S: Kayla Saldanha
03/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES	L.G.M GRÁFICA LTDA Prestação de serviços de Fornecimento de Material Gráfico	F: Kayla Saldanha S: Rubens Cunha

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 27 de Abril de 2022.

Rafaela Barata Chaves
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 790957

FÉRIAS

PORTARIA Nº 50/2022, GAB/IMETROPARÁ, 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 133/2021, GAB/IMETROPARA, DOE nº 34.639 de 14/07/2021 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora ANA CLÁUDIA PENA MOREIRA, matrícula nº 403, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal, de 02/05/2022 a 16/05/2022, referente ao período aquisitivo 17/01/2020/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de abril de 2022.

Rafaela Barata Chaves
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 790760



DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/2022 de 27/04/2022.

Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula 5760330/6, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.397,92 (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), a referida servidora participará, como palestrante do “XIII CONGRESSO NACIONAL DOS LEILOEIROS”, na cidade de São Paulo/SP, com saída de Belém no dia 02/06/2022 e retorno no dia 04/06/2022, conforme processo nº 2022/444365. VILSON JOÃO SCHUBER Presidente em exercício

Protocolo: 790728

PORTARIA Nº 095/2022 de 28/04/2022.

Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula 5760330/6, 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.957,09 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), a referida servidora participará do 13º WORKSHOP SIGFÁCIL, na cidade de João Pessoa/PB, saindo 09/05/2022 e retornando dia 12/05/2022. Conforme processo nº 2022/456412. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

Protocolo: 790780

FÉRIAS

PORTARIA Nº 094/2022 de 27/04/2022.

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de JUNHO/2022 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2020/2021 e 2021/2022, conforme processo nº 2022/483452 e relação abaixo.

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ana Lúcia Corrêa de Sousa	5769558/2	05/01/2021 a 04/01/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
2	Antonio Carlos Lima Santos	3169740/ 1	03/03/2021 a 02/03/2022	06/06/2022 a 05/07/2022
3	Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres	2022095/1	15/05/2021 a 14/05/2022	15/06/2022 a 14/07/2022
4	Gil Lean Silva Borges	2022125/1	20/02/2021 a 19/02/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
5	Gilvan Ferreira Chaves	3170152/1	16/05/2021 a 15/05/2022	06/06/2022 a 05/07/2022
6	José Corrêa Sidrim	7006152/1	14/03/2021 a 13/03/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
7	Leone Lobato Barroso	57227560/1	26/04/2021 a 25/04/2022	30/06/2022 a 29/07/2022
8	Marlene Fernandes da Cunha	2022222/1	15/01/2021 a 14/01/2022	28/06/2022 a 27/07/2022
9	Michel Sebastião de Sousa Cardoso	5920285/ 2	05/06/2020 a 04/06/2021	13/06/2022 a 12/07/2022
10	Michêlle Saraiva de Quadros Fontenele	54185477/2	30/01/2021 a 29/01/2022	07/06/2022 a 06/07/2022
11	Yara Coelho Duraes	5951082/1	04/10/2020 a 03/10/2021	06/06/2022 a 05/07/2022

VILSON JOÃO SCHUBER Presidente em exercício

Protocolo: 790761

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 092/2022 de 25/04/2022.

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Mônica Suely Fonseca Salomão – NMCI – Titular, matrícula nº 57192556/2 e Regina Coely Oliveira da Silva – GFC – Suplente, matrícula nº 57235054/3, para transmitirem informações no âmbito da Administração Pública Estadual, a qual será feita através de acesso ao Portal WEB da EFD - REINF, no centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) da Receita Federal do Brasil, com uso de Certificado Digital, com perfil de acesso à funcionalidade, conforme processo nº 2022/442346. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

Protocolo: 790714



PORTARIA

PORTARIA Nº. 0400/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/637716, de 19/12/2019 e, ainda, o Ofício nº. 1868/2019/GP/TJ de 13/12/2019.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 21/01/2020 a 20/01/2022, a cessão do servidor JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 5210771/2, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA.

II – No período de 21/01/2020 a 31/01/2021, cessão com ônus para órgão cedente, mediante reembolso do valor da remuneração, bem como das contribuições previstas nos incisos I e II do Art. 6º do referido Decreto.

III- No período de 01/02/2021 a 20/01/2022, cessão com ônus para órgão cessionário, conforme autos do processo nº 2021/149879 que solicitou a opção de 100% do cargo comissionado do TJ/PA.

IV - Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

V - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

VI - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 791066